

PORTARIA CGJ Nº 893, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Major Izidoro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/9894;

CONSIDERANDO que o magistrado Fausto Magno David Alves, titular do JECC da Comarca de Santana do Ipanema, foi designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante Portaria nº 1.843, de 05/10/2021, DJE 06/10/2021, para responder pela Comarca de Major Izidoro, no período de 08 a 25/10/2021, em razão das férias do Juiz titular Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque;

CONSIDERANDO o Ofício nº 211-72/2021, datado de 14/10/2021, oriundo do Magistrado Fausto Magno David Alves, em que há a indicação do Magistrado Bruno Acioli Araújo, para substituí-lo na Comarca de Major Izidoro, no período de 19 a 22/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Major Izidoro, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Fausto Magno David Alves, **no período 19 a 22/10/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas
de 15 / 10 / 2021
